

DESPACHO

Lido no expediente da 16ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo,
Sala das Sessões, 24/10/23

Presidente

APROVADO
Sessão de 24/10/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 042/ 2023

Denomina de Travessa Geralda Cassiano Xavier a travessa projetada, localizada perpendicularmente à Rua Geralda Cassiano Xavier, no Loteamento Vale de Japecanga, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Geralda Cassiano Xavier a travessa projetada, localizada perpendicularmente à Rua Geralda Cassiano Xavier, no Loteamento Vale de Japecanga, neste município.

Art. 2º. Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefonia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

Em, 23 de outubro de 2023.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se trata de uma medida legislativa que visa facilitar a prestação de serviços públicos de telegrafia, telefonia, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água, dentre outros serviços que são postos à disposição da população.

Trata-se da denominação de uma travessa projetada, conforme corqui, anexo, existente na área do Loteamento Vale de Japecanga, já tendo, inclusive, havido a denominação da Rua Geralda Cassiano Xavier através de Lei Municipal nº 1.226/2020, estando a travessa localizada perpendicularmente à citada rua.

Geralda Cassiano Xavier, conhecida como dona Geraldina, foi casada com Nilson Gomes e teve três filhos dessa relação de quase 30 anos. Natural de São Paulo do Potengi/RN, ela deixou para trás a vida em seu interior aos 15 anos, quando se casou no ano de 1969 em busca do sonho de uma vida melhor na cidade grande, mudando-se para Natal.

Sua história com a comunidade de Japecanga iniciou-se no ano de 1988, quando, juntamente com seu esposo Nilson, decidiu comprar um pedacinho de terra para plantar e passar os finais de semana. Um conhecido da família, sabendo do seu interesse, ofereceu para que comprasse um terreno no local que, na época, como ela mesmo dizia, era só mato e pedra. Eles não pensaram duas vezes e compraram a propriedade, hoje sede da casa principal e da área de lazer da granja da família.

A propriedade cresceu em área graças à decisão de Seu Antão, na época grande fazendeiro da região, de colocar à venda parte de suas terras. Seu Antão e dona Geraldina tinha algo em comum, eram conterrâneos. O mesmo tinha muito apreço àquela menina, pois ele foi muito amigo dos pais dela em sua juventude e a conheceu quando ela era ainda criança, em São Paulo Potengi.

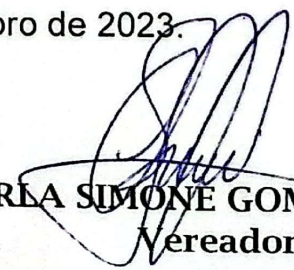
Japecanga se tornou o refúgio da família nos finais de semanas e permaneceu até os dias atuais.

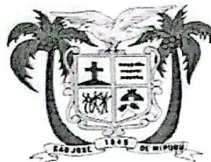
Geraldina foi acometida com câncer no ano de 2012. E foi em Japecanga, na sua granja, na companhia de sua família, que antes de partir teve seus melhores dias de descanso e paz na batalha contra a doença. Ela faleceu naquele mesmo ano. Nilson Gomes então, ainda em 2012, decidiu repartir suas terras em vida, dividindo entre seus filhos a propriedade para que cada um pudesse ter o seu cantinho rural. Ele mesmo e alguns de seus filhos decidiram por lotear parte de suas terras, abrindo e proporcionando crescimento urbano àquela região.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres pares Parlamentares para a imediata aprovação da presente proposição.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

Em, 23 de outubro de 2023.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 042/2023

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 042/2023 que “Denomina de Travessa Geralda Cassiano Xavier a travessa projetada, localizada perpendicularmente à Rua Geralda Cassiano Xavier, no Loteamento Vale de Japecanga, neste município.”, de autoria da vereadora Carla Simone Gomes de Lima.

A proposição em questão esteve em pauta na 16ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

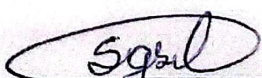
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre o Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 042/2023 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão se manifesta **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2023.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.


Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator


Silvânia Gomes da Silva
Presidente


Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente